



BINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 542 DE 01 DE ABRIL DE 1.985.-

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$..... 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verbas:

S U P L E M E N T A

50 - 3132 - 13.75.428.2.42 Convênio P/Assist.Funcionário Público Cr\$ 15.000.000

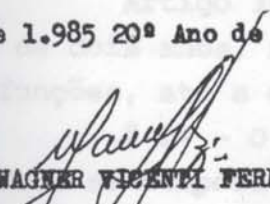
R E D U Z

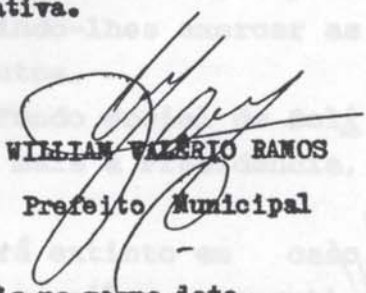
46 - 4110 - 10.58.323.1.08 Obras e Instalações Cr\$ 15.000.000

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 01 de abril de 1.985 20º Ano de Emancipação Política Administrativa.


WAGNER VICENTE FERRARI
Contador - C.R.C.81843


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.